

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Processo Administrativo nº 4645/2022

OBJETO: Registro de preços para compra de Exames de Ressonância Magnética, visando suprir a demanda da Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.371.848,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/06/2022 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 21.956/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 25/05/2022, EDIÇÃO Nº 1900.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., lotada na Secretaria Municipal de Educação, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, ...



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA

ATO DE CONVOCAÇÃO 005/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a QUINTA Reunião ordinária a realizar-se as 14 horas do dia 02 de junho de 2022, na Casa dos Conselhos de Direitos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação da ata da segunda reunião de 2022;
- ✓ Prestação de Contas Anual de Gestão 2021-Deliberação TCE/RJ277/2017- FMAS;
- ✓ Aniversário do ECA- CMDCA / Tutelar
- ✓ Informes Gerais;

Marcela do Espírito Santo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 VINCULADA AO CONTRATO Nº 173/2021
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 084/2021 - Processo nº 4890/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA MANHÃES EIRELI**
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FORTE	FICHA
10.301.0116.2318	3390.39	162102	2094

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ, considerando a QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 05 de maio de 2022 que deliberou o Plano de ação seria no período de 2021/2022 será 2022/2023.

Onde se lê:

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições, elaborou este Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2021 – 2022, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições, elaborou este Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2022 – 2023, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de maio de 2022

Ana Maria Alves De Souza Gonçalves
Vice Presidente Do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

2 – Fato Gerador: Processo nº 9693/2020, Tomada de Preços nº 002/2021 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Serviços de recuperação asfáltica com e/ou sem substituição do pavimento nos seguintes trechos de estradas municipais: trecho 01 – QSM 011 (trecho entre o Trevo da RJ 178 e a Praia de João Francisco), trecho 02 – QSM 107 (trecho entre o Trevo de acesso a “Retiro” e a Praia de Barra do Furado), trecho 03 – QSM 010 (trecho entre o Trevo da RJ 178 e Machadinha), trecho 04 – QSM 014 (trecho entre o Trevo da RJ 196 e o Trevo da QSM – 013 e trecho 05 – QSM 101 (Trecho entre o Trevo da RJ 178 e o Trevo da QSM - 010), conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

Quissamã (RJ), 31 de Maio de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 072/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 3.634.869,44 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0010/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 073/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0009/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 072/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 073/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 074/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CAMPOS – MEDICAMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 1.280.457,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 075/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 274.030,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trinta reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0011/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 074/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0012/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 075/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 076/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ELITEMED DIST. LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 142.040,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0014/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 077/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0013/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 076/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 077/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 129.330,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0015/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 078/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.


 Nilton Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 079/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 3.746.553,00 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 078/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 970.667,00 (novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0016/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 079/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.


 Nilton Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0017/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 080/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 081/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 2.411.813,80 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 080/2022 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.*

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 79.056,50 (setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0018/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 081/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 25 de Maio de 2022.

Nilton Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0006/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a ATA nº 041/2022 Processo nº 15492/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o servidor Rodnei Pinto Barcelos. Matrícula nº 1207.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 31 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0007/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a ATA nº 042/2022 Processo nº 15492/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o servidor Rodnei Pinto Barcelos. Matrícula nº 1207.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 31 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0008/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a ATA nº 043/2022 Processo nº 15492/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o servidor Rodnei Pinto Barcelos. Matrícula nº 1207.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 31 de Maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5908/2020, Convite nº 026/2020 – Solicitação nº 1767/2022 – SEMAG.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **L T G TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Locação de retroescavadeira 4X4, motor diesel em torno de 92cv, capacidade da caçamba de 1,00m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 04 (quatro) meses.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 68.511,52 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Batista

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 - APOSTILA 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 VINCULADA AO CONTRATO Nº 264/2021
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 096/2021 - Processo nº 4288/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**
- 4 - Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.301.0116.2318	3390.39	162102	2094

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para contrato nº 043/2022, processo nº 4352/2021:

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora: Silvia Cristina do Rosário, mat. 2918.

Art. 2º – Indicar como fiscal a servidora: Uilizane de Souza Lima, mat. 7027.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de Abril de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 043/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 379/2022 – Convite nº 003/2022 - Processo nº 4352/2021 – SECPLA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 –Objeto: Contratação de serviços especializados em telecomunicações com aquisição de materiais para estrutura da rede de dados da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 08 (oito) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 –Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 13.827,55 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



CUIDADO COM A DENGUE



Mantenha a caixa d'água fechada



Mantenha tampadas tonéis e barris d'água



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Encha de areia até a borda os pratos das plantas





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
041/2022	Mercadão Das Embalagens Soluções e Serviços Ltda.	33.308.341/0001-88	956,12
042/2022	RPJ Comercial E Serviços Eireli.	37.246.145/0001-87	9.528,32
043/2022	Teclado Distribuidora De Máquinas e Serviços Ltda.	32.097.040/0001-90	87.840,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 279/2022 – Processo nº 15492/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras para atender as demandas e necessidades de vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 31/05/2022.

TÉRMINO: 31/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 98.324,44 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000279/2022 Licitação : 000029/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 31/03/2022 Comprador : -

Fornecedor : 13995 - MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone : 2230010000

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	049.24.0347.0	UNIDADE	CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO, REFORÇADA E COM BRAÇO, NA COR BRANCA.	ANTARES	22,0000	43,4600	956,1200
Total para este Fornecedor: 1							956,1200

Fornecedor : 12925 - RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2298520112

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	049.24.0452.0	UNIDADE	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110 KG, PINTURA EPOXI, NA COR PRETA.	LORENZZO	64,0000	148,8800	9.528,3200
Total para este Fornecedor: 1							9.528,3200

Fornecedor : 00178 - TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Telefone : 222737-600

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.24.0346.0	UNIDADE	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIMENTO EM TELA MESH, AJUSTE DE ALTURA, BRAÇOS FIXOS, SUPORTA ATÉ 110 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 93 CM X 51 CM X 46 CM, NA COR PRETA.	SEAT	183,0000	480,0000	87.840,0000
Total para este Fornecedor: 1							87.840,0000

Total para esta Solicitação:

98.324,4400